Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3025/10
PLL Nº 147/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 169/10 – CUTHAB

Denomina Rua Vilson Conceição Bona o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7074.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por estar de acordo com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 e com o Regimento.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2010.

Vereador Paulo Marques
Relator

Aprovado pela Comissão em 30-11-2010.

p/ Clarissa Wolff (em substituição)

Vereador Elias Vidal – Presidente → **EM LICENÇA**

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulinho Rubem Berta

/LL